

DECRETO Nº 150/2021

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 02 DE MAIO DE 2021.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
COORDENADOR DE GESTÃO E  
RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDE GRATIFICAÇÃO** de função no limite de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos a Senhora **FERNANDA DA CRUZ**, Coordenador de Gestão e Recursos Humanos, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins,  
ao 02 (segundo) dia do mês de maio de 2021.

  
**JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal de Figueirópolis

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 150/2021 de 02/05/2021  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data  
Figueirópolis-TO, 02/05/2021

Adeneuvaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento  
Decreto nº 001/2021